

## Como resguardar a propriedade intelectual na UFJF?



Esta cartilha foi desenvolvida para você, que é pesquisador(a) da UFJF. Com este guia explicativo, você vai conhecer as diversas formas de como você pode proteger suas pesquisas e, antes de publicar um artigo, como você pode garantir que a propriedade intelectual esteja resguardada. Além das patentes e afins, é uma oportunidade para você conhecer o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt) e como ele pode te ajudar com sua pesquisa aplicada que gera produtos, serviços, processos ou métodos novos ou significativamente melhorados.

**REALIZAÇÃO**  
Centro Regional de Inovação  
e Transferência de Tecnologia

Diretoria de Inovação

Universidade Federal de Juiz de Fora

## QUEM SOMOS E COMO TE AJUDAMOS NO CRITT?

Somos o órgão responsável pela gestão da inovação no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Nós temos como principal objetivo buscar soluções para os nossos clientes, pesquisadores e empresas parceiras, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável e alcançar resultados de impacto para o ecossistema de inovação em Minas Gerais.

Por isso, atuamos junto à comunidade acadêmica e inventores independentes que buscam assessoria para o desenvolvimento de novos produtos ou aperfeiçoamento de processos de produção em diferentes áreas, desta forma vem se firmando como agente do desenvolvimento econômico regional e de difusão de novas tecnologias.

## QUAL SETOR NO CRITT TE AJUDA COM A PROTEÇÃO DA SUA PESQUISA?

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é o setor responsável pelas ações de proteção intelectual e a transferência de tecnologia. O que isso quer dizer? é neste setor que você vai encontrar ajuda e orientação, logo no início da tua pesquisa, de como você pode impactar na sociedade com seus estudos e achados – quando você desenvolve uma inovação na tua pesquisa acadêmica, publicar um artigo não é a melhor opção. Procure o Critt para que a gente possa te orientar e fazer todo o processo de depósito (ou registro) de uma patente ou de outras formas de proteção, além do acompanhamento de todo o processo.

## O QUE O CRITT VAI FAZER?

Após o pedido de proteção, em que a UFJF é a titular e você Inventor, caberá ao setor os seguintes procedimentos:

- Acompanhar o andamento do pedido junto ao INPI;
- Pagar as retribuições devidas ao INPI;
- Responder os pareceres técnicos e as exigências, que poderão vir a ocorrer no decorrer do processo de proteção;
- Apresentar recursos, quando cabíveis;
- Requisitar a Carta Patente junto ao INPI, quando do deferimento do pedido.

## FORMAS DE PROTEÇÃO

### 1 - Patente de Invenção (PI) e Modelo de Utilidade (MU)

A patente é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, isto é, melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, conferido pelo Estado a pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre uma criação. Com ela, o titular tem o direito exclusivo de produzir, usar, licenciar ou ceder por determinado tempo, em todo o território nacional seu invento.

**O que pode ser depositado?** Analise se sua pesquisa se encaixa nos 3 requisitos de patenteabilidade abaixo:

- **Novidade:** A matéria objeto da pesquisa precisa ser nova, ou melhor, não pode ter sido revelada previamente, seja por via oral, escrita ou seu uso; logo não pode pertencer ao estado da técnica. Por isso é tão importante você não publicar um artigo científico da sua pesquisa quando ela é inovadora!
- **Atividade Inventiva:** os resultados da pesquisa não podem ser óbvios para um técnico especializado no assunto, ou seja, não podem ser resultantes de uma mera combinação de fatores já pertencentes ao estado da técnica sem que haja um efeito técnico novo e inesperado, nem uma simples substituição de meios ou materiais conhecidos por outros que tenham conhecida a mesma função.
- **Aplicação Industrial:** a invenção deve ter aplicação seriada e industrial em qualquer meio produtivo.

## 2 - Desenho Industrial (DI)

Desenho Industrial é a forma plástica e ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial. Trata-se da proteção de aspectos ornamentais de um objeto.

**O que pode ser registrado?** Analise se sua pesquisa se encaixa nos 3 requisitos de registrabilidade abaixo:

- Novidade: o desenho industrial deve apresentar um resultado visual novo e original;
- Utilização ou Aplicação Industrial: deve servir de TIPO para fabricação industrial;
- Unidade do Desenho Industrial: o desenho industrial terá que se referir a um só objeto, sendo permitido uma pluralidade de variações se elas se destinarem ao mesmo propósito e se mantiverem a mesma característica principal.

## 3 - Marca

A marca é um sinal para distinguir e indicar que certos produtos ou serviços são produzidos ou fornecidos por certa pessoa singular ou empresa concreta. O sinal que constitui uma marca pode ser uma ou mais de uma evidente palavra, letra, número, desenho ou figura ou vários conjuntos de cores, bem como um desenho tridimensional, por exemplo, a forma do recipiente ou da embalagem do produto. É um direito de exclusividade sobre o nome de um produto ou serviço ou sobre um logotipo que o identifique.

## 4 - Direito autoral

Trata-se de uma medida de cautela com a finalidade de garantir o reconhecimento da anterioridade de uma criação intelectual ou artística. É recomendável para conferir a presunção de propriedade dessas obras. O que não tem proteção por lei específica é protegido por Direito Autoral. Aqui entram seus artigos, TCCs, documentos gerados na pós-graduação e textos que você cria.

## 5 - Programas de computador

Através de seu registro, pretende-se proteger o código-fonte ou código-objeto para assegurar os direitos morais e materiais de seu detentor.

## A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO

A pesquisa e o desenvolvimento para elaboração de novos produtos ou serviços requerem, na maioria das vezes, grandes investimentos. Proteger o conhecimento significa prevenir-se contra o plágio ou venda da invenção por valor mais baixo por competidores, uma vez que eles não foram onerados com os custos da pesquisa e desenvolvimento. A proteção é, portanto, um valioso e imprescindível instrumento para que a invenção e a criação industrializável se torne um investimento rentável, assegurando todos os direitos dos criadores.

Além disso, para você, é a garantia de que vai dar a direção certa – a de transferência da tecnologia – para sua pesquisa, permitindo que a sociedade e as pessoas possam se beneficiar com o seu trabalho acadêmico. Para a UFJF, é uma forma de se posicionar, cada vez mais, com uma universidade inovadora e que converte benefícios reais para a sociedade por meio das suas pesquisas. Ainda, com os licenciamentos das tecnologias e inovações, empresas parcerias pagam royalties que são direcionados para os inventores e para seus departamentos, o que ajudará na manutenção de equipamentos e na aquisição de insumos para que você possa fazer mais pesquisas.

## POSSO PROTEGER UMA IDEIA?

Não! A Lei de Propriedade Industrial (LPI) exclui de proteção uma série de ações, criações, ideias abstratas, atividades intelectuais, descobertas científicas, métodos ou inventos que não possam ser industrializados. Porém, algumas dessas criações podem ser protegidas pelo Direito Autoral. Portanto, é imprescindível a assessoria de especialistas da área de propriedade intelectual. Este serviço é oferecido de maneira gratuita pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.

## COMO EU INICIO O PROCESSO DE PATENTEAR ALGO NA UFJF?

Os (as) pesquisadores(as) da UFJF interessados(as) em fazer um pedido de proteção devem preencher o formulário disponível no site do CRITT na aba NIT – Comunicação de Invenção e encaminhar para o Núcleo de Inovação Tecnológica do Critt, por meio do e-mail "[pc.critt@ufjf.edu.br](mailto:pc.critt@ufjf.edu.br)". O objetivo do documento é facilitar ao máximo a comunicação entre os (as) inventores(as) e o núcleo de inovação, além de agilizar o processo de depósito de patentes e identificar as melhores alternativas para a transferência da tecnologia. Neste documento, os (as) responsáveis devem informar os dados da equipe, tecnologia, etapa de desenvolvimento da pesquisa, transferência de tecnologia e mercado.

Acesse o formulário em [ufjf.br/critt/setores/comunicacao-de-invencao/](http://ufjf.br/critt/setores/comunicacao-de-invencao/)

## Entre em contato

Nossa equipe está pronta para te ajudar e esclarecer todas as suas dúvidas.

(32) 2102-3435

[pc.critt@ufjf.edu.br](mailto:pc.critt@ufjf.edu.br)

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus  
Universitário - Bairro São Pedro, Juiz de Fora

